INDICAÇÃO Nº1047/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 17/11/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba D...
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PROTOCOLO MUNICIPAL DE ATENÇÃO E SUPORTE ÀS CORRIDAS DE RUA, COM APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA EM TODOS OS EVENTOS OFICIAIS E PARTICULARES AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais que lhe são conferidas, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, apresenta à Mesa Diretora a seguinte indicação:

Indico, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, com cópia à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) e à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB), sugerindo a criação de um Protocolo Municipal de Atenção e Suporte às Corridas de Rua, com aplicação obrigatória em todos os eventos oficiais e particulares autorizados pelo Município.

Propomos a criação de um protocolo oficial, sob coordenação da SEMJEL, que defina diretrizes mínimas obrigatórias para a realização de corridas de rua no município, públicas ou privadas, incluindo:

1. Planejamento e Apoio Logístico
2. Definição clara do percurso e comunicação prévia à população;
3. Planejamento de rotas alternativas de tráfego em parceria com a SMT;
4. Apoio com agentes de trânsito e sinalização temporária.
5. Suporte à Saúde e Segurança
6. Presença de ambulância com equipe médica de plantão durante o evento;
7. Pontos de hidratação em locais estratégicos do percurso;
8. Acolhimento pós-corrida com suporte de primeiros socorros.
9. Limpeza e Sustentabilidade
10. Instalação de lixeiras e pontos de descarte de copos e embalagens;
11. Coleta dos resíduos ao final do evento;
12. Incentivo ao uso de materiais recicláveis.
13. . Regulamentação e Comunicação
14. Registro obrigatório do evento junto à SEMJEL e SMT com no mínimo 30 dias de antecedência;

15. Disponibilização de material educativo sobre cuidados com saúde, hidratação e boas práticas esportivas.

A instituição desse protocolo reforçará o compromisso da Prefeitura com o esporte seguro, organizado e acessível, fortalecendo a imagem de Santarém como uma cidade que valoriza a vida saudável, o lazer e a cidadania.

Contando com a colaboração dos órgãos competentes e com o apoio dos nobres colegas vereadores, reitero a importância desta indicação para o avanço das políticas públicas de esporte e saúde em nosso município.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães em de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
Vereador Republicanos